



AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AF. DA INGAZEIRA – AEDAI

Faculdade do Sertão do Pajeú - FASP

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, LETRAS, PEDAGOGIA, HISTÓRIA

C.G.C. (MF) 11.479.037/0001-60

Rua Dr. Osvaldo Gouveia, S/N – Afogados da Ingazeira – Pernambuco

CEP 56.800-000 - ☎(87) 3838-1579 / 1765 – E-mail: aedaifapai@gmail.com/aedaifasp2016@gmail.com

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO VESTIBULAR – 2017

EDITAL Nº 01/2017

A Faculdade do Sertão do Pajeú – FASP, com base nas disposições regimentais, na Lei 9394/96 (LDB) e na legislação em vigor, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições ao PROCESSO SELETIVO DO VESTIBULAR – 2017 para ingresso no CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO, conforme especificado abaixo:

CURSO	PARECER AUTORIZATIVO	Nº DE VAGAS	TURNO
BACHARELADO EM DIREITO	PARECER CEE/PE Nº056/2017 – CES de 26/06/2017, homologado pela Portaria SEE Nº 6285 de 26 de junho de 2017 – D.O de 30/06/2017	50 50	TARDE NOITE

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1.** As inscrições estão abertas no período de 7 a 25 de agosto de 2017 pela Internet no site www.aedaifasp.com ou na TESOURARIA DA AEDAI, de 2ª a 6ª Feira, no horário de 8h às 12h e de 18h às 22h, na Rua Dr. Osvaldo Gouveia, SN – Afogados da Ingazeira – PE.
- 1.2.** O valor da taxa de inscrição é R\$ 60,00 (sessenta reais).
- 1.3.** No caso de optar pela inscrição na INTERNET, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, disponível no site (www.aedaifasp.com) e, em seguida, emitir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição, devendo observar as orientações impressas no mencionado boleto.
- 1.4.** No ato de inscrição, o candidato deverá optar por uma Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) e indicar um dos turnos (TARDE ou NOITE) como sua primeira opção para o curso.
- 1.5.** O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.
- 1.6.** A taxa de inscrição deverá ser paga no prazo estipulado (até 25 de agosto 2017) e não será devolvida em qualquer hipótese.
- 1.7.** O candidato que necessitar de recursos especiais no dia de realização das provas, em decorrência de enfermidade ou deficiência devidamente comprovada, deverá adotar o seguinte procedimento:
 - 1.7.1.** Se a enfermidade ou deficiência for pré-existente à inscrição, deverá indicar, no formulário de inscrição, as suas necessidades de atendimento diferenciado. Nesse



AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AF. DA INGAZEIRA – AEDAI

Faculdade do Sertão do Pajeú - FASP

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, LETRAS, PEDAGOGIA, HISTÓRIA

C.G.C. (MF) 11.479.037/0001-60

Rua Dr. Osvaldo Gouveia, S/N – Afogados da Ingazeira – Pernambuco

CEP 56.800-000 - ☎(87) 3838-1579 / 1765 – E-mail: aedaifopai@gmail.com/aedaifasp2016@gmail.com

caso, até o dia 1º de setembro de 2017, o candidato ou seu representante legal deverá entregar na Secretaria da FASP (Rua Dr. Osvaldo Gouveia, SN – Afogados da Ingazeira – PE), no horário de 8h às 12h e de 18h às 22h, de 2ª a 6ª feira, o Laudo Médico, emitido nos últimos doze meses, indicando o grau de deficiência e o tipo de atendimento necessário para realização das provas. Na ocasião de entrega do Laudo, o candidato receberá o Comprovante de Entrega desse documento. A não apresentação do Laudo Médico isenta a FASP de qualquer responsabilidade no atendimento diferenciado para realização das provas.

1.7.2. Nos demais casos, deverá enviar atestado médico e solicitação, por escrito e em tempo hábil, à Comissão do Vestibular da FASP, a fim de que sejam tomadas as devidas providências.

1.7.3. Havendo qualquer problema quanto à efetivação da inscrição pela INTERNET, o candidato deverá, **URGENTEMENTE**, entrar em contato com a Comissão do Vestibular da FASP por meio do site (www.aedaifasp.com).

2. DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

2.1. O Cartão de Inscrição é o documento que habilita o candidato a realizar as provas do vestibular, juntamente com seu documento de identificação com foto que bem o identifique. Nesse cartão constam dados referentes à identificação do candidato, número de inscrição, Curso, data, horário e local de realização das provas.

2.2. O candidato receberá o Cartão de Inscrição:

2.2.1. No caso da inscrição realizada pela Internet, após o pagamento do boleto bancário, no prazo de 48 horas (dias úteis), pela emissão deste documento, que estará disponível no site (www.aedaifasp.com)

2.2.2. No caso de inscrição na Tesouraria da AEDAI, o Cartão de Inscrição será entregue ao candidato neste Setor.

2.3. Ao receber o Cartão de Inscrição, o candidato deverá conferir todos os dados nele registrados.

2.4. Havendo algum erro no documento, o candidato deverá requerer sua retificação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Caso não solicite retificação, o candidato assumirá inteira responsabilidade pela inscrição, em sendo prejudicado no processo seletivo.

3. DAS PROVAS

3.1. O Processo Seletivo de Concurso do Vestibular 2017 da FASP será aplicado no prédio da Faculdade do Sertão do Pajeú, no dia 3 de setembro de 2017, com início às 8h 30min e término às 13h.



AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AF. DA INGAZEIRA – AEDAI

Faculdade do Sertão do Pajeú - FASP

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, LETRAS, PEDAGOGIA, HISTÓRIA

C.G.C. (MF) 11.479.037/0001-60

Rua Dr. Osvaldo Gouveia, S/N – Afogados da Ingazeira – Pernambuco

CEP 56.800-000 - ☎(87) 3838-1579 / 1765 – E-mail: aedaifapoi@gmail.com/aedaifasp2016@gmail.com

- 3.2.** O Processo Seletivo compor-se-á de uma Prova Objetiva com 30 questões, valendo 400 pontos e de uma Prova de REDAÇÃO, valendo 600 pontos, de acordo com a tabela a seguir:

ÁREAS DE CONHECIMENTO AVALIADAS NA PROVA OBJETIVA	Nº DE QUESTÕES
PORTUGUÊS	10
LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS OU ESPANHOL)	04
HISTÓRIA	06
GEOGRAFIA	06
FILOSOFIA	02
SOCIOLOGIA	02

4. DAS INSTRUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1.** Os candidatos inscritos deverão se apresentar no local de realização das provas, munidos de DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO original (com foto atualizada), CARTÃO DE INSCRIÇÃO E CANETA ESFEROGRÁFICA (cor preta ou azul).
- 4.2.** São considerados como documento de identificação: Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou Defesa Social, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar, pelo Corpo de Bombeiros Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc), passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto). Para validação como documento de identidade, o documento deve encontrar-se no prazo de validade e conter foto do candidato.
- 4.3.** Não será permitido o acesso de candidatos ao prédio e/ou às salas de aplicação de provas portando arma ou quaisquer equipamentos eletrônicos, fonográficos, de comunicação ou de registro (ex: bip, walkman, receptor, gravador, notebook, etc), inclusive os que armazenam dados, tais como: pen drive, MP3, MP4 e outros.
- 4.4.** Não será permitida a entrada de qualquer candidato no recinto de aplicação do Processo Seletivo, após o horário estabelecido para início das provas.
- 4.5.** Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a prova:
- 4.5.1.** usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para sua realização;
 - 4.5.2.** for surpreendido dando e/ou recebendo qualquer tipo de auxílio, para execução da prova;



AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AF. DA INGAZEIRA – AEDAI

Faculdade do Sertão do Pajeú - FASP

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, LETRAS, PEDAGOGIA, HISTÓRIA

C.G.C. (MF) 11.479.037/0001-60

Rua Dr. Osvaldo Gouveia, S/N – Afogados da Ingazeira – Pernambuco

CEP 56.800-000 - ☎(87) 3838-1579 / 1765 – E-mail: aedaifaopai@gmail.com/aedaifasp2016@gmail.com

- 4.5.3** portar ou utilizar livros, aparelhos eletrônicos, dicionários, notas e/ou impressoras ou que se comunicar com outro candidato;
- 4.5.4.** fazer anotações de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou qualquer outro meio, que não seja a prova ou a folha de resposta;
- 4.5.5.** abster-se de entregar, a qualquer tempo, os materiais da prova, necessários à avaliação;
- 4.5.6.** reter, temporariamente, os materiais da prova, necessários à avaliação, após o término do tempo destinado para sua realização;
- 4.5.7.** afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal;
- 4.5.8.** descumprir as instruções contidas no caderno de prova, na folha de rascunho e/ou na folha de respostas;
- 4.5.9.** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- 4.5.10.** praticar qualquer ato de coação física ou moral, ou ainda agredir física ou verbalmente qualquer membro da equipe de aplicação do Processo Seletivo.
- 4.6.** O candidato, ao receber do fiscal a Folha de Respostas da Prova objetiva e a Folha de Redação, deverá conferir as informações contidas nesses materiais.
- 4.7.** Caso o candidato verifique erros durante a conferência dos seus dados de identificação contidos na Folha de Respostas da Prova Objetiva ou na folha de Redação, estes devem ser informados ao fiscal de sala.
- 4.8.** Na Prova Objetiva, será considerada errada a questão de múltipla escolha que apresentar mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, bem como a que apresentar indicação de resposta errada.
- 4.9.** Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala: a Folha de Redação, a folha de rascunho e a Folha de Respostas da Prova Objetiva.
- 4.10.** O candidato só poderá entregar as provas após transcorrida, no mínimo, 01 (uma) hora do seu início. Após a entrega das provas, o candidato não deverá permanecer nas dependências internas do prédio.
- 4.11.** A inexatidão de informações ou falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização deste Processo Seletivo, implicará a eliminação sumária do candidato, sendo considerados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, ficando sujeito, ainda, a eventuais sanções de caráter judicial.



AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AF. DA INGAZEIRA – AEDAI

Faculdade do Sertão do Pajeú - FASP

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, LETRAS, PEDAGOGIA, HISTÓRIA

C.G.C. (MF) 11.479.037/0001-60

Rua Dr. Osvaldo Gouveia, S/N – Afogados da Ingazeira – Pernambuco

CEP 56.800-000 - ☎(87) 3838-1579 / 1765 – E-mail: aedaifaopai@gmail.com/aedaifasp2016@gmail.com

4.12. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, em virtude de afastamento de candidato da sala de prova ou para preenchimento da Folha de Respostas, ou para término da Redação.

5. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

5.1. O Processo Seletivo do Concurso Vestibular 2017 da FASP abrangerá conteúdos do Núcleo Comum obrigatório do Ensino Médio, nas áreas de conhecimento avaliadas, de acordo com as orientações dos PCN's – Parâmetros Curriculares Nacionais.

5.2. A Prova Objetiva constará de 30 (trinta) questões com 05 (cinco) alternativas de múltipla escolha em que apenas uma será a correta.

5.3. Na Prova Objetiva, cada questão de Português valerá 20 (vinte) pontos e, nas outras áreas de conhecimento (Língua Estrangeira, História, Geografia, Filosofia e Sociologia), cada questão valerá 10 (dez) pontos perfazendo um total de 400 pontos.

5.4. A Prova de Redação valerá 600 pontos e exigirá do candidato a produção de um texto em prosa, do tipo dissertativo-argumentativo, sobre um tema de ordem social, cultural ou política. O texto deverá ser redigido de acordo com a modalidade escrita formal da Língua Portuguesa e, nele, o candidato defenderá uma tese (ponto de vista, opinião) a respeito do tema proposto, apoiada em argumentos consistentes, estruturados de forma coerente e coesa, formando uma unidade textual.

5.5. Serão eliminados os candidatos que:

5.5.1. Obtiverem nota zero em toda a Prova objetiva;

5.5.2. Não alcançarem 25% dos pontos na Prova de Redação, em decorrência de: fuga total ao tema; não obediência à estrutura dissertativo-argumentativa; Folha de Redação em branco, mesmo que haja texto escrito na folha de rascunho.

5.6. O Resultado Final do Processo Seletivo do Vestibular – 2017, para efeito de classificação, será a soma da pontuação obtida na Prova Objetiva mais a pontuação da Prova de Redação.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação dos candidatos aprovados será efetuada por ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite das 100 (cem) vagas, excluídos os candidatos que não obtiveram os níveis mínimos estabelecidos neste Edital.

6.2. Havendo empate entre os candidatos, serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:

6.2.1. maior pontuação obtida na Prova de Redação;



AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AF. DA INGAZEIRA – AEDAI

Faculdade do Sertão do Pajeú - FASP

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, LETRAS, PEDAGOGIA, HISTÓRIA

C.G.C. (MF) 11.479.037/0001-60

Rua Dr. Osvaldo Gouveia, S/N – Afogados da Ingazeira – Pernambuco

CEP 56.800-000 - ☎(87) 3838-1579 / 1765 – E-mail: aedaifaopai@gmail.com/aedaifasp2016@gmail.com

6.2.2. maior pontuação obtida na Prova objetiva;

6.2.3. o mais idoso.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado do Processo Seletivo do Vestibular 2017 será divulgado pela Comissão do Vestibular, após 72 horas de encerramento das provas, nos quadros internos da FASP, pela Internet, por meio do site: www.aedaifasp.com e nas emissoras Rádios Pajeú e Afogados FM.

8. DAS MATRÍCULAS

8.1. O período de matrículas para os CLASSIFICADOS será de 11 a 15 de setembro de 2017, na SECRETARIA DA FASP, no horário de 8h às 12h e de 19h às 22h.

8.2. Após o preenchimento das vagas pelos candidatos aprovados por meio deste certame, em caso de disponibilidade, as demais poderão ser preenchidas por candidatos portadores de diplomas de curso superior, mediante análise da Comissão do Vestibular.

8.3. Será eliminado, por desistência tácita, o candidato classificado que:

8.3.1. não efetuar a matrícula no prazo estabelecido neste Edital;

8.3.2. deixar de entregar os documentos legalmente exigidos.

8.4. São documentos necessários para matrícula:

8.4.1. Apresentação de original e cópia de: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Carteira do Serviço Militar (se do sexo masculino), comprovante de residência, Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (original) com visto de autenticidade/regularidade da escola e uma foto 3x4 (colorida) atual.

8.5. O Contrato de Prestação de Serviço Educacional da FASP será firmado por um período de seis meses e o valor da mensalidade estará fixado na Tesouraria da AEDAI para consulta por todos.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Não haverá revisão de provas e/ou recontagem dos pontos.

9.2. A FASP não efetuará matrícula do aluno classificado, caso o número de classificados seja inferior ao total de 40% sob o número de vagas previstas, por turno, neste Edital.



AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AF. DA INGAZEIRA – AEDA

Faculdade do Sertão do Pajeú - FASP

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, LETRAS, PEDAGOGIA, HISTÓRIA

C.G.C. (MF) 11.479.037/0001-60

Rua Dr. Osvaldo Gouveia, S/N – Afogados da Ingazeira – Pernambuco

CEP 56.800-000 - ☎(87) 3838-1579 / 1765 – E-mail: aedaifafopai@gmail.com/aedaifasp2016@gmail.com

- 9.3.** A ausência ou retardamento por qualquer motivo alegado pelo candidato implicará, automaticamente, a sua exclusão do Processo Seletivo.
- 9.4.** Nos casos de internamento hospitalar ou amparados pelo Decreto nº 1044/99 (Doença infectocontagiosa ou impedimento de locomoção), o candidato inscrito deverá enviar atestado médico e comunicar, em tempo hábil, à Comissão do Vestibular, conforme endereço registrado no subitem 1.1 deste Edital, a fim de que possam ser tomadas as devidas providências.
- 9.4.1.** Esta solicitação deverá ser apresentada por pessoa responsável pelo candidato, juntamente com seu Cartão de Inscrição e documento de identificação, além de documentos comprobatórios de seu estado de saúde.
- 9.4.2.** As provas a serem realizadas com acompanhamento especial deverão obedecer à data e ao horário previstos neste Edital.
- 9.4.3.** Será de inteira responsabilidade do candidato a locomoção do fiscal ao local onde se realizarão as provas.
- 9.5.** A inscrição no Processo Seletivo do Vestibular 2017 da FASP implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 9.6.** Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Vestibular da FASP.

Afogados da Ingazeira, 2 de agosto de 2017.

Maria de Fátima Oliveira
Diretora-Pedagógica
FASP



AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AF. DA INGAZEIRA – AEDAI

Faculdade do Sertão do Pajeú - FASP

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, LETRAS, PEDAGOGIA, HISTÓRIA

C.G.C. (MF) 11.479.037/0001-60

Rua Dr. Osvaldo Gouveia, S/N – Afogados da Ingazeira – Pernambuco

CEP 56.800-000 - ☎(87) 3838-1579 / 1765 – E-mail: aedaifopai@gmail.com/aedaifasp2016@gmail.com

ANEXO I

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. REDAÇÃO

O candidato deverá demonstrar, por meio da produção de um texto em prosa, do tipo dissertativo-argumentativo, capacidade de expressão de acordo com a modalidade escrita formal da Língua Portuguesa. O texto deverá apresentar unidade e progressão temática, estruturação dos parágrafos com coerência e coesão, nível de informação e argumentação sobre o tema proposto, correção gramatical, criatividade e originalidade.

2. LÍNGUA PORTUGUESA:

- Compreensão e interpretação de textos nos diversos gêneros textuais;
- Funções da linguagem: informativa, expressiva, apelativa, metalinguística, poética e fática;
- Morfossintaxe: Estrutura e formação das palavras; regência nominal e verbal. concordância nominal e verbal;
- Semântica: significado das palavras (sinônimos, antônimos, homônimos, hiperônimo), denotação e conotação;
- Ortografia, acentuação, pontuação e emprego do acento grave indicativo da crase.

3. HISTÓRIA:

- Pensamento Político e Ação do Estado;
- A Era Vargas (1930 a 1945);
- A Nova República (1985...);
- Diversidade Cultural, Conflitos e Vida em Sociedade;
- A Conquista das Américas;
- Movimentos Culturais;
- A Construção da Consciência Burguesa.

4. GEOGRAFIA:

- Desigualdades Sociais;
- Geografia Urbana;
- Geografia Agrária;
- Fontes de Energia;
- Regionalização do Espaço Geográfico;
- A Degradação do Meio Ambiente;
- O Espaço Geográfico e suas representações.



AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AF. DA INGAZEIRA – AEDAI

Faculdade do Sertão do Pajeú - FASP

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, LETRAS, PEDAGOGIA, HISTÓRIA

C.G.C. (MF) 11.479.037/0001-60

Rua Dr. Osvaldo Gouveia, S/N – Afogados da Ingazeira – Pernambuco

CEP 56.800-000 - ☎(87) 3838-1579 / 1765 – E-mail: aedaifafopai@gmail.com/aedaifasp2016@gmail.com

5. LÍNGUA ESTRANGEIRA:

5.1 INGLÊS

- Compreensão de texto;
- Verb: to be (simple present tense);
- Verb: Simple Present Tense;
- Plural;
- Articles;
- Genitive (possessive) case;
- Comparison;
- Preposition.

5.2 ESPANHOL:

- Compreensão de texto;
- Artículos determinantes e indeterminantes;
- Numerales;
- Sustantivos;
- Adjetivos;
- Verbos;
- Pronombres.

6. FILOSOFIA:

- A origem da filosofia.
- Platão: O idealismo e a “Alegoria da Caverna”.
- Aristóteles: o realismo e o homem como animal político.
- A dúvida e o método cartesiano.
- A ética: a importância do “imperativo categórico” de Kant.

7. Sociologia

- O Positivismo: da filosofia social à sociologia.
- A sociedade contratual e o liberalismo de Adam Smith.
- Durkheim e a importância do fato social.
- Max Weber: a ação social no processo da história.
- Karl Marx e a luta de classe.